

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MICHAEL GOMES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DESCUMPRINDO ASSIM, O QUE ESTABELECE SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "H", ITEM 5 NO CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS MESES DE REFERÊNCIA (NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022) EM NOME DO CANDIDATO OU DE MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR, DESCUMPRINDO ASSIM, SUBITEM 5.2.5 ALÍNEA "A" INCISO I E ITEM 5 NO CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).
SYNARA PEREIRA ANSELMO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NA RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, NÃO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS PARA SER BENEFICIADO POR ESTA AÇÃO AFIRMATIVA. *COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA ENVIADO(S) ESTÁ EM NOME DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA COMO PERTENCENTE AO NÚCLEO FAMILIAR E NÃO FOI ENVIADO DOCUMENTO EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO CONFIRMANDO LOCAÇÃO/CESSÃO DO IMÓVEL, CONFORME ORIENTA O EDITAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
WESLEY VINICIUS APOLINARIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NAS ANÁLISES DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL; FALTOU TAMBÉM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INFRINGINDO ASSIM, AO QUE ESTABELECE O ITEM 2.5, SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F", "G", SUBITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A", "B" E ITEM 5 NO CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Administração (Bacharelado) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALDAIR SILVA ALVES FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE MÉDICA. POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA ANÁLISE. NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO, DESCUMPRINDO O QUE ESTABELECE ITEM 5.2.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS MEMBROS DA FAMÍLIA. É NECESSÁRIO INSERIR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS. EM CASO DE MENORES DE IDADE, DEVEM ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).
JOALISSON ANTÔNIO SILVA FARIAS DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. NÃO ENVIOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES E COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS E, SENDO REEDUCANDO PRIVADO DE LIBERDADE, NÃO ENVIOU COMPROVAÇÃO DESTA CONDIÇÃO (DECLARAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL OU RESPONSÁVEL PEDAGÓGICO DE PARTICIPAÇÃO NO ENEM PPL), EM SUBSTITUIÇÃO À QUITAÇÃO MILITAR E ELEITORAL. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, ITEM 5.2.2, NÃO APRESENTOU FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. AVALIAÇÃO MÉDICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA MODALIDADE PCD. AVALIAÇÃO DE RENDA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEXANDRE DE ARAUJO PEREIRA LIMA JUNIOR	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA EM DESACORDO* COM O DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NA RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, NÃO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS PARA SER BENEFICIADO POR ESTA AÇÃO AFIRMATIVA. *COMPROVANTE ENVIADO NÃO CORRESPONDE A NENHUM DOS MESES INDICADOS NO EDITAL E NAS MENSAGENS DE ORIENTAÇÃO. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
MARIA MYLLENA BARROSO LINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS MESES DE REFERÊNCIA (NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022) EM NOME DO CANDIDATO OU DE MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR, DESCUMPRINDO ASSIM, SUBITEM 5.2.5 ALÍNEA "A" INCISO I E ITEM 5 NO CAMPO "ATENÇÃO" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).
TIAGO MACEDO DE ALCANTARA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTA O "VERSO" DO CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO E CONSTA INCONSISTÊNCIA DE DADOS NA FRENTE DO DOCUMENTO (NÚMERO DE RG DIVERGE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO); FALTA A "FRENTE" DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, BEM COMO AS NOTAS REFERENTES AO 3º ANO NO VERSO E AS ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DO DOCUMENTO. INFRINGINDO ASSIM, AO QUE ESTABELECE O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F", "G" E ITEM 5 NO CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL. NÃO APRESENTOU COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS MESES DE REFERÊNCIA (NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022) EM NOME DO CANDIDATO OU DE MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR, DESCUMPRINDO ASSIM, SUBITEM 5.2.5 ALÍNEA "A" INCISO I E ITEM 5 NO CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Administração (Bacharelado) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GIUCIANY GUEDES NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU A "FRENTE" DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (RG); FALTA A "FRENTE" DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, INFRINGINDO ASSIM, AO QUE ESTABELECE O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B", "F", "G", O SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" E O ITEM 5, NO CAMPO "OBSERVAÇÕES", DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
KATHLIN GONCALVES DO NASCIMENTO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES (NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022) EM NOME DO CANDIDATO OU DE MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 31/2022, E CONFORME RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021. COMPROVANTE ENVIADA NO NOME DA MÃE É REFERENTE À MARÇO DE 2022. CANDIDATO(A) NÃO CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 31/2022, ITEM 5.2.5, ALÍNEA B. CONCLUIU O ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO ENCCEJA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
PAULO RODRIGGO LIMA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA EM DESACORDO* COM O DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NA RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, NÃO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS PARA SER BENEFICIADO POR ESTA AÇÃO AFIRMATIVA. *COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA ENVIADO(S) ESTÁ EM NOME DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA COMO PERTENCENTE AO NÚCLEO FAMILIAR. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOAB DA SILVA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA CANDIDATO ENVIOU DE FORMA RESTRITA O DOCUMENTO DE QUITAÇÃO MILITAR, IMPOSSIBILITANDO ASSIM O ACESSO AO DOCUMENTO PARA ANÁLISE, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 "D" DO EDITAL PRE Nº 31/2022 CANDIDATO NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 4 MEMBROS DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022). .

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino
Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOYCE KELLY SILVA LIMEIRA SOARES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO CANDIDATO OU DE MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. PORTANTO, NÃO ATENDE AO CRITÉRIO "ESTUDANTES QUE RESIDEM NO ESTADO DA PARAÍBA", CONFORME RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, E ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Design de Interiores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino
Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA HELOIZA DE MOURA SOARES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
KIMBERLLY EVELIN DE MELO RIBEIRO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
EMILLY DE SOUSA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEONARDO ZEDEQUIAS ALVES DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO (A) NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO OS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS TRÊS MESES (NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022) EM NOME DO CANDIDATO OU DE MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR E NEM O HISTÓRICO ESCOLAR CURSADO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS. PORTANTO, NÃO ATENDE AO CRITÉRIO "ESTUDANTES QUE RESIDEM E CURSARAM TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA", CONFORME RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, E ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).
SAMUEL FELLYPPE RODRIGUES SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES; DO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL; DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO; E DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "D", "E", "F", E "G"; INDEFERIDO (A) NA ANÁLISE PARA BONIFICAÇÃO REGIONAL: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO OS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DOS TRÊS MESES (NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022) EM NOME DO CANDIDATO OU DE MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR E NEM O HISTÓRICO ESCOLAR CURSADO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS. PORTANTO, NÃO ATENDE AO CRITÉRIO "ESTUDANTES QUE RESIDEM E CURSARAM TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS REGULARES E PRESENCIAIS NO ESTADO DA PARAÍBA", CONFORME RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, E ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Engenharia Civil (Bacharelado) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WELLINTON GOMES AGUSTINHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA 03 MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Turno: Integral Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MELO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO LEGÍVEL NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU OS COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA EM NOME DO CANDIDATO OU DE MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, E NÃO ANEXO COMPROVANTES LEGÍVEIS NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BERNARDO LEVI EVANGELISTA ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO INCOMPLETA (FALTANDO INFORMAÇÕES) EM DESACORDO COM A EXIGÊNCIA DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "A". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 07 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA TODOS OS MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Turno: Integral	
Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO RENDRYCK COUTINHO DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Turno: Integral	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
TERCIO CHRYSTIAN DE ANDRADE CHAVES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GEOMARCOS KAUA DE SOUZA RODRIGUES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, ITEM 5.2.2, NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Geoprocessamento (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VITORIA PATRICIO BORGES	RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, ITEM 5.2.2, NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA MARQUES DE ARAUJO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXOU COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NA RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, NÃO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS PARA SER BENEFICIADO POR ESTA AÇÃO AFIRMATIVA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DERICK LUIZ BATISTA DE FARIAS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NA RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, NÃO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS PARA SER BENEFICIADO POR ESTA AÇÃO AFIRMATIVA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. *COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA ENVIADO(S) ESTÁ EM NOME DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA COMO PERTENCENTE AO NÚCLEO FAMILIAR.

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CAROLINA FARIAS DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 4 MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).
MARIANA RODRIGUES LINS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TATIANY DANIELE SOUTO MAYO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO ENVIOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO E O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
SARAH RENATA MACIEL SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ITEM 5.1.1, LETRA (H), DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA. PRECISA TAMBÉM ENVIAR CÓPIA SEM CORTES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SABRINA DE OLIVEIRA XAVIER	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INFRINGINDO ASSIM, O QUE ESTABELECE O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" E ITEM 5 NO CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MICAELE DA SILVA COSTA	RECURSO INDEFERIDO - CANDIDATA ABRIU RECURSO, PORÉM, NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO QUE FALTAVA PARA DEFERIMENTO DA PRÉ-MATRÍCULA. ASSIM SENDO, O RECURSO NÃO SERÁ ACEITO, SENDO PORTANTO, INDEFERIDO.
AMANDA CLEMENTINO LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA CANDIDATO ENVIAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE/JP Nº31/2022.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDINEIDE ANDRADE DE SOUZA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. A CTPS DA CANDIDATA ESTÁ INCOMPLETA E A CTPS DO CÔNJUGE ESTÁ COM O SALÁRIO DESATUALIZADO. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AMANDA MARTINS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - A CANDIDATA INFORMOU, ATRAVÉS DO FORMULÁRIO, UMA RENDA FAMILIAR E NÃO COMPROVOU A MESMA.
RAHISSA BEATRIZ ALENCAR DE ALMEIDA	RECURSO INDEFERIDO - QUANTO À AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA. QUANTO A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, A CANDIDATA SERÁ INDEFERIDA, VISTO QUE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME EXIGIDO EM EDITAL.
MARIA DAS DORES DOS SANTOS FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA REALIZADA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS QUE RESIDEM COM A CANDIDATA, ALÉM DE COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS MAIORES DE 18 ANOS. VER OPÇÕES EM EDITAL. FALTOU APRESENTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SARAH RENATA MACIEL SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. A CANDIDATA NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME ITEM 5.1.1, LETRA (H), DO EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA. PRECISA TAMBÉM ENVIAR CÓPIA SEM CORTES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR. TAMBÉM FOI INDEFERIDA NA COMPROVAÇÃO DA RENDA POR: "FALTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) DOS DE MAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR QUE RESIDE COM A CANDIDATA."
EDILSON DE SOUSA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O CANDIDATO NÃO ENVIOU: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE DO TRE E HISTÓRICO DO ENSINO REGULAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO (PARA COMPROVAR COTA EEP). TAMBÉM FOI INDEFERIDO NA COMPROVAÇÃO DA RENDA POR: "O ESTUDANTE NÃO INSERIU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME A EXIGÊNCIA DO EDITAL. A MESMA FALTOU ANEXAR DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL-CTPS A PÁGINA DE CONTRATO DE TRABALHO NA QUAL CONSTA O ÚLTIMO REGISTRO DE TRABALHO MAIS A PÁGINA SUBSEQUENTE EM BRANCO. BEM COMO O DOCUMENTOS DO OUTRO MEMBRO DA FAMÍLIA.."

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOANA VIEIRA DE MORAES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA REALIZADA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS QUE RESIDEM COM A CANDIDATA, ALÉM DE COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS MAIORES DE 18 ANOS. VER OPÇÕES EM EDITAL. FALTOU: HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
THALYTA JANYARA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - A CANDIDATA NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ATRAVÉS DE EDITAL PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA FOSSE FEITA DE MANEIRA ADEQUADA. AS CARTEIRAS DE TRABALHO NÃO APRESENTARAM AS PÁGINAS DE "CONTRATO DE TRABALHO", ASSIM COMO NÃO FOI APRESENTADO CARTEIRA DE TRABALHO E COMPROVANTE DE RENDA DA MÃE, CONFORME CRITÉRIOS DO EDITAL.
THAINA JADE SILVA AMARAL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA REALIZADA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS QUE RESIDEM NO ENDEREÇO DE ORIGEM DA CANDIDATA, ALÉM DE COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS MAIORES DE 18 ANOS. VER OPÇÕES EM EDITAL. FALTA CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.
MONALISA ALMEIDA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PARA QUE SEJA REALIZADA A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES QUE RESIDEM COM A CANDIDATA. ALÉM DISSO, PRECISA APRESENTAR COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS, INCLUINDO A ESTUDANTE.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VICTORIA EMILLY ROSADO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA REALIZADA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS QUE RESIDEM COM A CANDIDATA, ALÉM DE COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS MAIORES DE 18 ANOS. VER OPÇÕES EM EDITAL. FALTOU APRESENTAR: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG), CPF, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E O SEU RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.
BEATRIZ LUANA DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - PARA QUE A ANÁLISE SOCIOECONÔMICA SEJA REALIZADA, É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE TODOS QUE RESIDEM COM A CANDIDATA, ALÉM DE COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS MAIORES DE 18 ANOS, INCLUSIVE A ESTUDANTE. VER OPÇÕES EM EDITAL.
IZABELLA MEDEIROS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - FALTOU: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E HISTÓRICO ESCOLAR PARCIAL DO ENSINO MÉDIO PARA CANDIDATOS QUE APRESENTARAM TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO 1 DO EDITAL).
MARIA LARYSSA FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - É NECESSÁRIO APRESENTAR COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS FAMILIARES MAIORES DE 18 ANOS, CONFORME OPÇÕES APRESENTADAS EM EDITAL.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SANDREANE DIVA ALVES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - RECURSO INDEFERIDO. FALTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(IDENTIDADE OU REGISTRO DE NASCIMENTO) DOS DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR QUE RESIDE COM A CANDIDATA. CTPS DE TODOS OS MEMBROS MAIORES DE 18 ANOS, E DECLARAÇÃO DE RENDA DEVIDAMENTE ASSINADA.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ROBERTA JAMILE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAIANE ESTEFANI DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO(A) A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA ANÁLISE. INFRINGINDO ASSIM, O QUE ESTABELECE O ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO(A) A DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA PARA ANÁLISE. INFRINGINDO ASSIM, O QUE ESTABELECE O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO(A) A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 07 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA E DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL PARA OS 07 MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. É NECESSÁRIO INSERIR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS. EM CASO DE MENORES DE IDADE, DEVEM ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA GUSTAVA PEREIRA DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. O TERMO DE COMPROMISSO, ANEXO 1 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 SÓ APLICA-SE A ESTUDANTE QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ATRASO NO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA FINS DE CONCLUSÃO, O QUE NÃO É O CASO DA CANDIDATA, HAJA VISTA TER CONCLUÍDO O CURSO EM ABRIL DE 2021.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSINALDO ALVES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O CANDIDATO NÃO ENVIOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COMPLETO E NEM A RESERVISTA. COMO ESTÁ RECLUSO, TAMBÉM PRECISARÁ ENVIAR UMA DECLARAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE QUE É PARTICIPANTE DO ENEM PPL E ASSINOU TERMOS DE COMPROMISSO DO PROGRAMA.
DIEGO DOS SANTOS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA. O CANDIDATO NÃO ENVIOU: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA NO SITE DO TRE, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO MÉDIO.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO LEGÍVEL E O VERSO DO DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO. INFRINGINDO ASSIM, O QUE ESTABELECE O ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A" E "F" E ITEM 5 NO CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).
EVANIA MARIA MEDEIROS DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NA RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, NÃO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS PARA SER BENEFICIADO POR ESTA AÇÃO AFIRMATIVA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. *COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA ENVIADO(S) ESTÁ EM NOME DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA COMO PERTENCENTE AO NÚCLEO FAMILIAR.

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA DA GUIA LOURENCO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL. INFRINGINDO ASSIM, O QUE ESTABELECE O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - NÃO PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 06 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 06 MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. É NECESSÁRIO INSERIR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS. EM CASO DE MENORES DE IDADE, DEVEM ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EDUARDA LOURENCO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO(A) A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 06 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 06 MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. É NECESSÁRIO INSERIR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS. EM CASO DE MENORES DE IDADE, DEVEM ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).
ANA VALÉRIA FERREIRA LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO(A) A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, A PARTE DA FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO LEGÍVEL E NA ÍNTEGRA. INFRINGINDO ASSIM, O QUE ESTABELECE O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "F" E "G", E ITEM 5 NO CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO(A) A PARTE DA FRENTE O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO. INFRINGINDO ASSIM, O QUE ESTABELECE O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO(A) A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 02 MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. É NECESSÁRIO INSERIR A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO E A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 18 ANOS. EM CASO DE MENORES DE IDADE, DEVEM ANEXAR APENAS UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO. A SUA DOCUMENTAÇÃO DE RENDA ESTÁ INCOMPLETA, A CARTEIRA DE TRABALHO ANEXADA É UM PRINT DE TELA E ESTÁ INCOMPLETA, NÃO TEM IDENTIFICAÇÃO, TAMBÉM ANEXO(A) UM EXTRATO SEM IDENTIFICAÇÃO E A DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL FAMILIAR NÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREENCHIDA, FALTA PREENCHER O TIPO DE ATIVIDADE, E TAMBÉM NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DE RENDA DE VITÓRIA FERREIRA LIMA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SABRINA SALVIANO DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NA RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, NÃO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS PARA SER BENEFICIADO POR ESTA AÇÃO AFIRMATIVA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. *COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA ENVIADO(S) ESTÁ EM NOME DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA COMO PERTENCENTE AO NÚCLEO FAMILIAR.

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCIANO GONCALVES DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO COM Nº DO RG ILEGÍVEL. É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI, CONFORME ITEM 5.2.3 EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Química (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
TALLITA MARQUES ALVES	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Química (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DEYRUSKA ALVES ANGELICO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. AVALIAÇÃO DE RENDA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ITALO COSTA DE ALBUQUERQUE CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA “D DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. FALTOU ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES (NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022) EM NOME DO CANDIDATO OU DE MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ESTABELECE SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA “H, 5.2.5 ALÍNEA “A DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E SUAS OBSERVAÇÕES. PORTANTO, NÃO ATENDE AO CRITÉRIO “ESTUDANTES QUE RESIDEM NO ESTADO DA PARAÍBA”, CONFORME RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELIAS JOSE DA SILVA FILHO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS.

Curso: Redes de Computadores (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE ITALO DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. APRESENTOU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) VENCIDO. NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR, EXIGIDO PARA COTISTA QUE APRESENTARAM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO ENCCEJA, CONFORME O SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA B) DO DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ VITOR VIEGAS DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, NÃO ATENDENDO AO ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL. - AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA E HISTÓRICO ESCOLAR EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NA RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, NÃO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS PARA SER BENEFICIADO POR ESTA AÇÃO AFIRMATIVA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. *COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA ENVIADO(S) NÃO SÃO DOS MESES DE REFERÊNCIA (NOVEMBRO, DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022) E FALTOU A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, ESTABELECIDO NO ITEM 5.2.5 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022.
THAYNA BARBOSA SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO PARA AÇÃO AFIRMATIVA "BONIFICAÇÃO REGIONAL". INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) ANEXO COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NA RESOLUÇÃO AR Nº 90/2021 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, NÃO ATENDENDO AOS CRITÉRIOS PARA SER BENEFICIADO POR ESTA AÇÃO AFIRMATIVA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. *COMPROVANTE(S) DE RESIDÊNCIA ENVIADO(S) ESTÁ EM NOME DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA COMO PERTENCENTE AO NÚCLEO FAMILIAR. - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ITALO VITORIO FERNANDES RODRIGUES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
STEFHANY NUNES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSENILDO FERREIRA DE AGUIAR	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. *ARQUIVO ENVIADO NO RECURSO NÃO CONTEM DOCUMENTOS, MAS SIM O EDITAL DE SELEÇÃO. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
WILTEMBERG PEREIRA DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA E, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER INTEGRALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA.
JOSE DE SENA BRITO JUNIOR	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. CANDIDATO NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SIDNEY RICARDO SALES MENEZES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 31/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU ANEXAR OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, PREVISTOS NO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "E", "F", "G" E "H" DO EDITAL. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, O QUE IMPOSSIBILITOU A ANÁLISE DA COTA EEP, CONFORME ITEM 5.2.2 "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022.

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM 5.1.1 "G" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR OS DOCUMENTOS DA COTA DE RENDA DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022, RECOMENDANDO-SE A LEITURA ATENTA DESTE ITEM DO EDITAL PARA FINS DE RECURSO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

Curso: Sistemas para Internet (Tecnológico) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HERFFESON SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTA A FOTO DO CDI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 "D" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR, CONFORME EXIGIDO PELO ITEM 5.2.2. "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 31/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico